

LEI N° 902/2005

Dispõe sobre criação e modificação na simbologia dos vencimentos de Cargos em Comissão.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Ficam alteradas as simbologias dos cargos em comissão abaixo relacionados, previstos no anexo I, da Lei n° 776/02 de 07 de novembro de 2002, que passarão a ser os seguintes:

DESCRIÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA ATUAL	NOVA SIMBOLOGIA
Chefe Divisão de Odontologia	CC-03	CC-05
Chefe Divisão de Turismo e Serviços	CC-05	CC-06

Art. 2° - Fica alterado o Art. 3.° da Lei n.° 841/2004, acrescentando-se novas vagas aos Cargos em Comissão nela mencionada, abaixo descritos, com descrição do número de vagas existentes, a serem acrescidos e símbolo de vencimento.

DESCRIÇÃO DO CARGO	N.° DE VAGAS EXISTENTES	N.° DE VAGAS A SEREM CRIADAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Assessor de Departamento	07	03	CC-7

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO E NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

